



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2020
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORRECIONADA	10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	22/01/1993
JUIZ TITULAR:	CELSO MOREDO GARCIA
TITULAR DESDE:	08/06/2018
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	14/02/2013
PERÍODO CORRECIONADO:	01/04/2019 a 31/12/2019

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Ludovice	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2016	2017	2018	2019
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.186	2.102	1.539	1.817
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	2.031	2.317	2.143	1.733
3	Produção	93%	110%	139%	95%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	2.014	2.023	2.114	1.642
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	1.066	897	329	438
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.912	1.992	1.385	1.517
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	27%	22%	16%	14%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	34%	24%	10%	16%
9	Execuções iniciadas	490	519	636	433
10	Execuções encerradas	334	505	1.032	679
11	Execuções baixadas	326	534	1.003	611
12	Execuções pendentes de encerramento	1.151	1.386	1.140	951
13	Execuções pendentes de baixa	1.899	2.302	1.683	1.507
14	Execuções no arquivo provisório	768	969	601	689
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	73%	73%	67%	67%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	85%	79%	65%	69%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	39%	41%	41%	42%
18	Índice de conciliação da unidade	47%	45%	37%	42%

* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	CELMO MOREDO GARCIA
Juiz Auxiliar	VIVIANE SILVA BORGES

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo		X	X	X	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
--	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X
Forma de revezamento:		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	95
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	73

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	424
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	1
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

* Dado apurado em 03/02/2020.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	53
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	26	0
Sentença na fase executória	0	0
Embargos de declaração	2	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	57	53
Ordinário	218	149

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	10	15
Ordinário	25	25

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	2	3

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	5	1

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	1	3
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	25	30
Ordinário	32	35

* Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 26/04/2019 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/04/2018 e 31/03/2019.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA	Diretor de Vara do Trabalho	Efetivo
ANA TERESA DE SOUSA SILVA	Assistente II	Efetivo
CYNTHIA DA SILVA KAADI TOSTA	Assistente Administrativo	Efetivo
HELENA SADDI MENDES	Secretária de Audiência	Efetivo
RENATA ZACHARIAS HIPÓLITO	Secretária de Audiência	Cedido
KARLA GONÇALVES CAVALCANTE	Assistente de Juiz	Efetivo
MARIANA CRISTINA DE ALVARENGA XAVIER	Assistente de Diretor	Efetivo
MARINA PORTO DE ANDRADE FREITAS	Assistente de Juiz	Efetivo
DANIELE CRISTINA BORGES		Efetivo
FLÁVIO ALMEIDA DA NOBREGA		Efetivo
PATRÍCIA MARTINS SILVA		Efetivo
SIMONE SOUZA PASTORI		Efetivo
WALKIRIA NERY ARAUJO		Efetivo

* A unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	17
Notebooks	3
Impressoras	3
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	2
Leitores óticos	0

4.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.		X	
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correções permanentes realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	X		

8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	--	--	Audiências Iniciais no Rito Sumaríssimo: mar.-20
		--	--	Audiências Iniciais no Rito Ordinário: mar.-20
		--	--	Audiências de Instrução no Rito Sumaríssimo: mar.-20
		--	--	Audiências de Instrução no Rito Ordinário: mar.-20
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		

15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	X		
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	X		
20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
21	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		

22	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
23	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?	X		
24	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
25	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
26	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
27	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		FLÁVIO ALMEIDA DA NOBREGA - PA 13147/2018 CYNTHIA DA SILVA KAADI TOSTA - PA 13148/2018 DANIELE CRISTINA BORGES - PA 10762/2016
28	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		X	

6 – CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB		X	
RENAJUD/DETRANET		X	
INFOJUD		X	
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB		X	
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		X	

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Abril de 2019 a Dezembro de 2019	
	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
De 1501 a 2000		
2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	155.739	385.468
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	136.461	292.451
1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	135.693	291.955
5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	133.949	357.132
11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	122.200	271.651
1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	121.880	282.585
2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	108.931	225.803
15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	106.708	202.132
9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	105.316	225.061
7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	92.249	240.567
3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	84.557	164.577
18ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	82.756	177.443
17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	72.959	161.681
14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	72.512	154.768
VARA DO TRABALHO DE JATAÍ	72.477	152.954
13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	66.901	228.760
4ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	66.211	130.658
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS	61.820	138.833
3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	58.544	128.945
6ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	51.780	118.171
8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	48.757	101.415
3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	45.973	71.181
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DOS MONTES BELOS	44.751	90.056
12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	42.515	97.993
VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA	34.616	61.729
2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	32.712	128.689
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS	32.534	57.634
VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA	29.535	55.720
VARA DO TRABALHO DE GOIÁS	26.487	43.730
4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	22.280	45.300
VARA DO TRABALHO DE CERES	17.818	27.141

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 02/04/2018.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - A continuidade das providências que vêm sendo adotadas pelo juízo visando a redução do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos que tramitam no rito ordinário, que chegou a 218 dias no período correccionado, conforme anotado no item 3.1 do Relatório de Correição, buscando adequá-lo à meta regional de 180 dias.	X		

7.2 – Constações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza a sentença que declara a extinção da execução para atestar a inexistência de pendências para o arquivamento dos processos, indicando o prazo de guarda dos autos, em substituição à certidão de arquivamento prevista no artigo 336 do PGC (processos: ATSum-0011813-75.2017.5.18.0010; ATOrd-0011158-69.2018.5.18.0010; ATOrd-0011088-52.2018.5.18.0010; ATOrd-0011524-45.2017.5.18.0010; ATSum-0012214-74.2017.5.18.0010; ATOrd-0010988-68.2016.5.18.0010; ATOrd-0010376-62.2018.5.18.0010; ATOrd-0012008-60.2017.5.18.0010; ATOrd-0010870-92.2016.5.18.0010 e ATOrd-0010664-10.2018.5.18.0010).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0011813-75.2017.5.18.0010; ATOrd-0011158-69.2018.5.18.0010; ATOrd-0011088-52.2018.5.18.0010; ATSum-0012214-74.2017.5.18.0010; ATOrd-0010988-68.2016.5.18.0010; ATOrd-0010376-62.2018.5.18.0010; ATOrd-0012008-60.2017.5.18.0010; ATOrd-0010870-92.2016.5.18.0010 e ATOrd-0010664-10.2018.5.18.0010).
3	Não foram encontrados processos na Vara do Trabalho, que constata a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE a partir de 15/02/2019, conforme artigo 1º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, cientificado e orientado às VT's da 18ª Região, por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR.
4	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO CUMPRE o disposto no artigo 2º, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, dispondo de saldo remanescente existente em conta judicial ao executado/devedor, sem proceder à ampla pesquisa nos sistemas de gestão de processos de âmbito deste Eg. Regional e no sistema do BNDT, a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor (processos: ATSum-0012214-74.2017.5.18.0010; ATOrd-0010870-92.2016.5.18.0010 e ATOrd-0010664-10.2018.5.18.0010). NO ENTANTO, por meio do sistema do BNDT, consta que as empresas executadas nos referidos processos possuem neste Regional outros débitos trabalhistas garantidos ou com exigibilidade suspensa, ou seja, tratam-se de devedoras solventes.
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, todavia faz menção ao art. 178 do PGC ao invés do art. 177 do referido provimento (processos: ATSum-0011259-72.2019.5.18.0010; ATSum-0011479-70.2019.5.18.0010; ATSum-0011491-84.2019.5.18.0010; ATSum-0011379-18.2019.5.18.0010 e ATOrd-0011269-19.2019.5.18.0010).
6	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara CERTIFICA o trânsito em julgado das sentenças proferidas, CUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATSum-0011259-72.2019.5.18.0010; ATSum-0011479-70.2019.5.18.0010; ATSum-0011491-84.2019.5.18.0010; ATSum-0011379-18.2019.5.18.0010; ATSum-0011305-61.2019.5.18.0010; ATSum-0011347-13.2019.5.18.0010 e ATOrd-0011321-15.2019.5.18.0010).
7	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATSum-0011259-72.2019.5.18.0010; ATSum-0011479-70.2019.5.18.0010; ATSum-0011491-84.2019.5.18.0010; ATSum-0011379-18.2019.5.18.0010; ATOrd-0011269-19.2019.5.18.0010; ATSum-0011305-61.2019.5.18.0010; ATSum-0011347-13.2019.5.18.0010 e ATOrd-0011321-15.2019.5.18.0010).
8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: ConPag-0011094-25.2019.5.18.0010; ATOrd-0010697-63.2019.5.18.0010; ATSum-0010863-95.2019.5.18.0010 e ATSum-0010709-77.2019.5.18.0010).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010743-52.2019.5.18.0010; ATSum-0010758-21.2019.5.18.0010; ATOrd-0011408-68.2019.5.18.0010; ConPag-0011094-25.2019.5.18.0010 e ATSum-0010709-77.2019.5.18.0010).

10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATOrd-0010743-52.2019.5.18.0010; ATSum-0011355-87.2019.5.18.0010; ATSum-0011431-14.2019.5.18.0010; ATSum-0011389-62.2019.5.18.0010; ATSum-0010758-21.2019.5.18.0010; ATOrd-0011408-68.2019.5.18.0010; ATSum-0010863-95.2019.5.18.0010 e ATSum-0010709-77.2019.5.18.0010).
11	Analizado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 07/01/2020, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
12	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT e Súmula nº 33, inciso I, do TRT 18 (processos: ATSum-0011740-06.2017.5.18.0010; ATSum-0011599-84.2017.5.18.0010; ATOrd-0010200-83.2018.5.18.0010; ATOrd-0010202-53.2018.5.18.0010 e ATSum-0011547-88.2017.5.18.0010).
13	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE" para controle do prazo da prescrição intercorrente (processos: ATSum-0011740-06.2017.5.18.0010; ATSum-0011599-84.2017.5.18.0010; ATOrd-0010200-83.2018.5.18.0010; ATOrd-0010202-53.2018.5.18.0010 e ATSum-0011547-88.2017.5.18.0010).
14	Não foram encontrados processos no período correcional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0010988-68.2016.5.18.0010; ATSum-0011205-48.2015.5.18.0010; ATOrd-0010915-67.2014.5.18.0010 e ATSum-0010452-28.2014.5.18.0010).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0011158-69.2018.5.18.0010; ATOrd-0011524-45.2017.5.18.0010; ATOrd-0010988-68.2016.5.18.0010; ATSum-0011205-48.2015.5.18.0010; ATOrd-0010915-67.2014.5.18.0010 e ATSum-0010452-28.2014.5.18.0010).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: ATOrd-0011524-45.2017.5.18.0010; ATSum-0011205-48.2015.5.18.0010 e ATOrd-0010915-67.2014.5.18.0010).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança de forma INCORRETA o movimento referente ao INÍCIO da execução, inserindo-o COM ATRASO no sistema PJe, não permitindo a pronta identificação do ato praticado e do estágio em que se encontra o processo, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010938-71.2018.5.18.0010; ATSum-0010350-30.2019.5.18.0010; ATOrd-0010202-53.2018.5.18.0010; ATOrd-0010168-78.2018.5.18.0010 e ATOrd-0011232-26.2018.5.18.0010).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, CNIB, INFOJUD e INCRA, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2018 (processos: ATOrd-0011980-92.2017.5.18.0010; ATSum-0010206-90.2018.5.18.0010; ATSum-0010239-80.2018.5.18.0010 e ATSum-0010475-32.2018.5.18.0010).

20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: ATOrd-0012092-61.2017.5.18.0010 e ATOrd-0012033-73.2017.5.18.0010).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATSum-0010938-71.2018.5.18.0010; ATSum-0010350-30.2019.5.18.0010; ATOrd-0010202-53.2018.5.18.0010; ATOrd-0010168-78.2018.5.18.0010 e ATOrd-0011232-26.2018.5.18.0010).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATSum-0010938-71.2018.5.18.0010; ATSum-0010350-30.2019.5.18.0010; ATOrd-0010202-53.2018.5.18.0010; ATOrd-0010168-78.2018.5.18.0010 e ATOrd-0011232-26.2018.5.18.0010).
23	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a 10ª Vara do Trabalho de Goiânia intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas, das sentenças proferidas e dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo assim o disposto no artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região (processos: 0010865-65.2019.5.18.0010 e 0011460-64.2019.5.18.0010).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0011074-34.2019.5.18.0010; ATSum-0010713-17.2019.5.18.0010; ATOrd-0010452-52.2019.5.18.0010; ATOrd-0010838-82.2019.5.18.0010; ATSum-0011049-21.2019.5.18.0010 e ATSum-0011012-91.2019.5.18.0010).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0011035-37.2019.5.18.0010; ATSum-0011074-34.2019.5.18.0010; ATSum-0010713-17.2019.5.18.0010; ATOrd-0010452-52.2019.5.18.0010; ATOrd-0010838-82.2019.5.18.0010; ATSum-0011049-21.2019.5.18.0010 e ATSum-0011012-91.2019.5.18.0010).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd-0011035-37.2019.5.18.0010; ATSum-0011074-34.2019.5.18.0010; ATSum-0010713-17.2019.5.18.0010; ATOrd-0010452-52.2019.5.18.0010; ATOrd-0010838-82.2019.5.18.0010; ATSum-0011049-21.2019.5.18.0010 e ATSum-0011012-91.2019.5.18.0010).
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa despacho valendo por certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença, bem como mencionando ainda os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd-0011035-37.2019.5.18.0010; ATSum-0011074-34.2019.5.18.0010; ATSum-0010713-17.2019.5.18.0010; ATOrd-0010452-52.2019.5.18.0010; ATOrd-0010838-82.2019.5.18.0010; ATSum-0011049-21.2019.5.18.0010 e ATSum-0011012-91.2019.5.18.0010).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum-0011880-74.2016.5.18.0010; ATOrd-0010716-74.2016.5.18.0010 e ATOrd-0010914-14.2016.5.18.0010).
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0011880-74.2016.5.18.0010; ATOrd-0010716-74.2016.5.18.0010 e ATOrd-0010914-14.2016.5.18.0010).
30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz despacho valendo por certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença, bem como mencionando ainda os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATSum-0011880-74.2016.5.18.0010; ATOrd-0010716-74.2016.5.18.0010 e ATOrd-0010914-14.2016.5.18.0010).

31	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
32	Nos processos a seguir relacionados, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, NÃO constatou-se a demora injustificada na remessa dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, cumprindo o disposto no artigo 228 do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOOrd-0010941-89.2019.5.18.0010; ATOOrd-0011320-30.2019.5.18.0010; ATOOrd-0011562-86.2019.5.18.0010; ATSum-0011379-18.2019.5.18.0010; ATSum-0011305-61.2019.5.18.0010; ATOOrd-0011600-98.2019.5.18.0010; ATSum-0011523-89.2019.5.18.0010 e ATOOrd-0011244-06.2019.5.18.0010).
33	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 01/10/2019 e 29/11/2019, constatou-se que o atraso médio para o início das audiências é de 10 (dez) minutos.
34	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 01/10/2019 e 29/11/2019, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2020.
[assinado eletronicamente]

MARCELO MARQUES DE MATOS

Página 17

DIR DE SECRET-CJ-3